



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 038, DE 29 DE JULHO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 11/2025, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI e no art. 72, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município, considerando o Feriado Municipal em que se comemora o Dia de Nossa senhora das Neves – Padroeira do Município – e a tradicional Festa das Neves, um evento que marca o calendário dos fiéis e turistas há muitos anos e atrai centenas de fiéis de todo o país, considerando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e publicidade, bem como a inexistência de prejuízo à prestação dos serviços públicos,

DECRETA

Art. 1º. O Anexo Único do Decreto nº 11, de 27 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

| Data | Denominação | Natureza |
|------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| 04 de agosto (segunda-feira) | Nossa Senhora das Neves | Ponto Municipal Facultativo |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 29 de julho de 2025.

Decreto nº 038, de 29 de julho de 2025
Fábio Feliciano de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO
29/07/2025

Fábio Feliciano de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Certifico que Decreto nº 038/2025
Foi publicado na forma do Art. 6º da Lei Orgânica Municipal com validade data pela emenda nº 1
De 09/05/2019
Data: 29/07/25
Servidora: Valéria